



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS LOCALIDADES DE PAULA PESSOA E BREJO DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.085.438/0001-33, (88) 9 99570002, setorprojetoskc@gmail.com, localizada na RUA BRAZ PAPALEO, Nº01, BAIRRO ESPLANADA, IGUATU/CEARA, CEP Nº 63.505-150, representada pelo Sr. KAOMA PEREIRA SILVA, inscrito no CPF sob nº 865.220.603-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS LOCALIDADES DE PAULA PESSOA E BREJO DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE	Serviço	01	R\$ 7.537.465,01	R\$ 7.537.465,01

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 7.537.465,01 (SETE MILHOES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 26 de Março de 2025.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA